



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

## REQUERIMENTO Nº 118 /2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

**OBJETO:** Que seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que, preste informações a este subscritor, devido à ausência de informações no portal de transparência e sendo uma das atribuições do vereador, a fiscalização e gestão dos recursos públicos, sendo:

**Transparência:** A Constituição Federal exige transparência na administração pública, garantindo que a população tenha acesso a informações sobre o uso de recursos públicos.

**Controle de Recursos Públicos:** Os vereadores têm a responsabilidade de fiscalizar a correta alocação de recursos públicos, incluindo contratos de grande magnitude como o citado.

**Gestão Responsável:** O requerimento visa assegurar que a gestão pública seja conduzida de maneira responsável e em conformidade com as melhores práticas técnicas.

**Prevenção de Irregularidades:** A solicitação de informações permite identificar eventuais irregularidades durante a execução do contrato, prevenindo problemas.

**Garantia de Qualidade das Obras:** O acesso a estudos técnicos e laudos de sondagem é fundamental para garantir a qualidade das obras e a segurança da comunidade.

**Aditivos Contratuais:** A justificativa para aditivos contratuais busca entender e justificar acréscimos de custos, assegurando que estejam alinhados com o interesse público e a legalidade.

As informações são relacionadas edital de Concorrência Eletrônica Nº 02/2023 com objeto de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA VEREADOR JOÃO CRISÓSTOMO KRAISCH., referente ao contrato número 37/2023

1– Requer **cópia integral** do processo de Concorrência Eletrônica Nº 02/2023;

2- Requer os **boletins de medição**, conforme pagamentos realizados, nas datas 25/07, 29/08

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



(dos 3 pagamentos nesta data) e 19/09 contendo as seguintes cópias:

- Relatórios de controle tecnológico do grau de compactação do subleito, base de brita graduada;
- Relatórios de controle geométrico e geotécnico;
- copia das liberações de cada sub-trecho realizadas pela fiscalização da obra;
- Relatório de aplicação de imprimação com Asfalto Diluído CM-30 e devido controle da quantidade do ligante asfáltico aplicado taxa de consumo;
- copia da liberação da fiscalização autorizando cada etapa da aplicação para ligante do tipo RR-1C;
- Relatório da taxa de consumo RR-1C;
- Copia liberação, pela fiscalização para aplicação de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ).

3- Requer copia do estudo técnico com todos os laudos de Sondagem e amostra de solo, Art e jusificativa indispensáveis para a comprovação da presença do solo mole ocasionando o acréscimo de 100% de base e ou sub base da obra, a fim de justificar o 1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 37/2023

**JUSTIFICATIVA:** O requerimento de informações ao chefe do Poder Executivo Municipal referente à Concorrência Eletrônica Nº 02/2023 e ao contrato número 37/2023 é fundamentado em princípios essenciais de fiscalização e responsabilidade na gestão pública. Em resumo, requerimento é parte fundamental do papel dos vereadores na fiscalização e transparência da gestão pública, assegurando que os recursos sejam usados eficientemente em benefício da comunidade. Ademais, o presente requerimento se faz necessário, considerando que tais informações requeridas não constam do portal da transparência, em completa violação à lei de acesso à informação, ressalvando que o não envio dos documentos solicitados, será encaminhado a presente requerimento aos órgãos de controle e fiscalização.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de outubro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**JOAO SIDNEI DA SILVA  
VEREADOR**